



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

copisca

ÁGUAS DE LINDÓIA - LINDÓIA - BERRA NEGRA - SOCORRO

Processo nº 001/07

Folha nº 003

Visto

SELEÇÃO PÚBLICA nº 01/2007

EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO nº 01/2007

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CONISCA, através do seu Presidente - o Sr. José Mario de Faria, usando de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo nº 01/2007, que será realizado pela ORHION Consultoria LTDA., para cadastro de reserva das vagas abaixo relacionadas cujas funções estão descritas no Anexo I, junto ao CONISCA, localizado a Rua José Ermírio de Moraes, nº 80, Jardim Lindóia - Lindóia - SP e no âmbito territorial do CONISCA, bem como as que porventura vierem a surgir durante o prazo de validade do presente processo seletivo.

1. Disposições Preliminares - Empregos e Vagas:

1.1. Os Empregos, o Número de Vagas, Pré-Requisitos, Remuneração, Carga Horária, Taxa de Inscrição são os estabelecidos abaixo:

1.1.1 Empregos de Nível Universitário

Emprego	N.º De Vagas	Requisitos	Salário Carga Horária	Taxa de Inscrição
Assistente Social	04	Curso superior completo em Serviço Social e registro no CRESS	R\$ 1.149,50 20 horas semanais	R\$ 50,00
Dentista - Cirurgia Oral Menor	02	Curso superior com aperfeiçoamento na área de atuação e registro no CRO	R\$ 2.069,10 20 horas semanais	R\$ 50,00
Dentista - Periodontia	02	Curso superior com especialização na área de atuação e registro no CRO	R\$ 2.069,10 20 horas semanais	R\$ 50,00
Dentista - Prótese Dentária	02			
Dentista - Pacientes Especiais	01			
Dentista - Estomatologia	02			
Dentista - Endodontia	03			
Enfermeiro	05	Curso superior completo em Enfermagem com registro no COREN	R\$ 2.069,10 40 horas semanais	R\$ 50,00
Enfermeiro - Especialização Dependência Química	04	Curso superior completo em Enfermagem com registro no COREN e especialização em dependência química.	R\$ 2.069,10 40 horas semanais	R\$ 50,00
Farmacêutico	02	Curso superior completo em Farmácia e registro no CRF	R\$ 1.149,50 20 horas semanais	R\$ 50,00
Fisioterapeuta	03	Curso superior completo em Fisioterapia e registro no CREFITO	R\$ 1.149,50 20 horas semanais	R\$ 50,00
Fonoaudiólogo	04	Curso superior completo em Fonoaudiologia e registro no CRFa	R\$ 1.149,50 20 horas semanais	R\$ 50,00
Médico Anestesiologista	05	Curso superior com especialização na área de atuação e registro no CRM	R\$ 344,85 Por Plantão Plantões 12 horas	R\$ 50,00
Médico Cardiologista	03			
Médico Cirurgião Geral	06			
Médico Cirurgião Vascular	05			
Médico Clínico Geral	19			
Médico Dermatologista	04			
Médico Endocrinologista	04			
Médico Gastro Enterologista	04			
Médico Ginecologista/ Obstetra	04			
Médico Neurologista	04			
Médico Ortopedista	06			
Médico Otorrinolaringologista	04			
Médico Pediatra	13			
Médico Pneumologista	02			
Médico Proctologista	02			
Médico Psiquiatra	09			
Médico Radiologista	04			
Médico Urologista	04			
Nutricionista	05	Curso superior completo em Nutrição e registro no CRN	R\$ 1.149,50 20 horas semanais	R\$ 50,00

**SELEÇÃO PÚBLICA nº 01/2007**
EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO nº _01/2007

Psicólogo	05	Curso superior completo em Psicologia e registro no CRP	R\$ 1.149,50 20 horas semanais	R\$ 50,00
Terapeuta Ocupacional	05	Curso superior completo em Terapia Ocupacional e registro no CREFITO	R\$ 1.149,50 20 horas semanais	R\$ 50,00

1.1.2. Empregos de nível Médio

Emprego	N.º De Vagas	Requisitos	Salário Carga Horária	Taxa de Inscrição
Auxiliar de Escritório	09	Ensino Médio Completo e conhecimento em informática	R\$ 574,75 40 horas semanais	R\$ 25,00
Auxiliar de Serviços Diversos	20	Ensino Médio Completo	R\$ 627,00 40 horas semanais	R\$ 25,00
Recepcionista	17	Ensino Médio Completo e conhecimento em informática	R\$ 470,00 40 horas semanais	R\$ 25,00
Técnico de Enfermagem	20	Ensino Médio completo e Técnico em Enfermagem, com registro no COREN	R\$ 862,13 40 horas semanais	R\$ 25,00
Técnico de Raios-X	07	Ensino Médio completo e Técnico em Radiologia, com registro no CRTR	R\$ 919,60 24 horas semanais	R\$ 25,00

1.1.3. Empregos nível Fundamental

Emprego	N.º De Vagas	Requisitos	Salário Carga Horária	Taxa de Inscrição
Auxiliar de Consultório Dentário	05	Ensino Fundamental completo com registro no CRO	R\$ 522,50 40 horas semanais	R\$ 25,00
Auxiliar de Limpeza	17	Ensino Fundamental completo	R\$ 418,00 40 horas semanais	R\$ 25,00

1.2. Regime Jurídico, Carga Horária e Duração do Contrato:

1.2.1. As vagas serão preenchidas sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com jornadas fixadas no presente edital, exceto a compensação de horários, podendo variar para os períodos diurno, noturno, misto, na forma de revezamento ou escala de serviço.

2. Condições para a Inscrição:

2.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro, na forma da lei.

2.2. Ter idade mínima de 18 anos na data da inscrição.

2.3. Possuir os requisitos necessários de acordo com o item 1.1 do presente Edital.

2.4. Possuir os requisitos previstos para admissão conforme disposto no item 7.

2.5. Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do serviço militar.

2.6. Possuir aptidão física e mental.

2.7. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no neste **Edital Completo de Abertura de Inscrição para a Seleção Pública nº 01/2007.**



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CONISCA

ÁGUAS DE LINDÓIA - LINDÓIA - SERRA NEGRA - SOCORRO

Processo nº 001/07

Folha nº 005

Visto

SELEÇÃO PÚBLICA nº 01/2007
EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO nº 01/2007

3. Das Vagas Destinadas aos Candidatos Portadores de Deficiência:

3.1. Das vagas destinadas a cada Emprego e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% serão providas na forma do § 2.º do artigo 5.º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, exceto para os Empregos em que haja somente uma vaga.

3.1.1. O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais **candidatos**.

3.2. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;
b) encaminhar laudo médico original ou cópia simples, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do item 3.2.1.

3.2.1. O candidato portador de deficiência deverá entregar, impreterivelmente até o dia 10 de julho de 2007, das 08h00min horas às 17h00min horas, pessoalmente, por terceiro ou por sedex, o laudo médico (original ou cópia simples) a que se refere à alínea "b" do item 3.2, na sede do **CONISCA** - localizado à Rua José Ermírio de Moraes, nº 80, Jardim Lindóia - Lindóia - SP-CEP 13.950-000.

3.2.2. O fornecimento do laudo médico, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O **CONISCA** não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a esse consórcio.

3.3. O laudo médico (original ou cópia simples) terá validade somente para esta seleção pública e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

3.4. O candidato portador de deficiência poderá requerer atendimento especial no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações.

3.4.1. A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada no dia 13/07/2007 nos quadros de Aviso junto ao Posto de Inscrição no endereço indicado no item 4.1 deste Edital, no endereço eletrônico www.orhion.com.br e nos quadros de aviso e endereço eletrônico das Prefeituras de Água de Lindóia, Lindóia, Monte Alegre do Sul, Serra Negra e Socorro.

3.4.2. O candidato disporá de 24 horas a partir da divulgação da relação citada no item anterior para contestar as razões do indeferimento.

3.5. A inobservância do disposto no item 3.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais necessárias.

3.6. Os candidatos que, no ato da inscrição declararem-se portadores de deficiência, se aprovados e classificados na Seleção, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por emprego.

3.7. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, aprovados e classificados na Seleção Pública, deverão submeter-se à perícia médica promovida pelo **CONISCA**, no ato da sua contratação, que verificará sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência e incapacitante para o exercício do Emprego, nos termos do artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações.

3.8. A reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.9. O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado na seleção pública, figurará na lista de classificação geral do Emprego.

3.10. O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do Emprego será eliminado da seleção pública.

3.11. As vagas definidas no item 3.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por emprego.

SELEÇÃO PÚBLICA nº 01/2007
EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO nº 01/2007

4. Disposições Relativas às Inscrições:

4.1 A inscrição para a Seleção Pública do CONISCA poderá ser feita de duas maneiras: **PRESENCIAL** a ser realizada no Posto de Atendimento ou pela **INTERNET**.

4.1.1. A inscrição **PRESENCIAL** para a Seleção Pública a ser realizada no Posto de Atendimento se dará:

4.1.1.1. PERÍODO: 18 de junho de 2007 a 06 de julho de 2007

4.1.1.2. HORÁRIO: Segunda a sexta-feira, das 09 às 16 horas.

4.1.1.3. LOCAL: CONISCA

RUA: Rua José Ermírio de Moraes, nº 80, Jardim Lindóia - Lindóia - SP

4.1.1.4. Para os candidatos que forem se inscrever no Posto de Atendimento, no ato da Inscrição, deverão comparecer pessoalmente ou por procurador habilitado através de procuração simplificada, e este deverá:

- Preencher a ficha de inscrição em modelo próprio no qual declarará que atende às condições exigidas para a inscrição e que se submete às normas expressas neste Edital;
- Apresentar Carteira de Identidade original ou cópia autenticada;
- Comprovante de recolhimento bancário da importância relativa à inscrição ao cargo de acordo com o item 1.1. deste Edital, em nome da ORHION Consultoria Ltda. efetuado no banco abaixo elencado:

BRADESCO S.A.: 237

Agência: 0416- 2

Conta Corrente nº 19613- 4

4.1.1.5. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado em qualquer agência bancária do Banco Bradesco ou terminal de auto-atendimento, até o dia 06/07/2007 às 16 horas, impreterivelmente.

4.1.1.6. O comprovante original do pagamento da taxa de inscrição será anexado a Ficha de Inscrição.

4.1.1.7. As inscrições serão validadas somente após a confirmação do depósito na conta acima especificada.

4.1.1.8. O preenchimento da Ficha de Inscrição é de responsabilidade única e exclusiva do candidato e não será aceita inscrição por via postal, fax-símile, condicional e/ou extemporânea.

4.1.1.9. A inscrição deverá ser feita pelo candidato ou por seu procurador, com instrumento específico e individual, acompanhada das originais, e das cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador. Neste caso as cópias das identidades e a procuração serão anexadas a Ficha de Inscrição.

4.1.1.10. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na Ficha de Inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros de preenchimento do documento de inscrição.

4.1.1.11. O pagamento da taxa não significa que a inscrição foi realizada e nem obriga que se processe a inscrição do candidato fora do período previsto neste Edital.

4.2. A inscrição para a Seleção Pública, realizada pela **INTERNET**, se dará:

4.2.1.1. PERÍODO NA INTERNET: 18 de junho de 2007 a 06 de julho de 2007

4.2.1.2. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.orhion.com.br

4.2.1.3. O encerramento das inscrições pela Internet dar-se-á às 16 horas do dia 06/07/2007.

4.2.1.4. O Processo de inscrição para Seleção Pública, através da Internet, deverá ser efetuado conforme as seguintes regras e condições:

4.2.1.5. Para inscrever-se pela Internet, o candidato deverá ter um endereço próprio de e-mail válido, obrigatoriamente, deverá por esse meio preencher a ficha de inscrição, sendo que o pagamento da taxa de inscrição deverá seguir o disposto no item **4.2.1.11**.

4.2.1.6. O candidato deverá acessar o site: **www.orhion.com.br** e clicar no botão que o levará à área da Concurso.

4.2.1.7. Será apresentado o Edital Completo de Abertura de Inscrições. E opções para **INSCRIÇÕES** para Nível superior ou Nível médio/Fundamental.

4.2.1.8. Preencher o Formulário de Inscrição - O candidato deverá preencher corretamente o formulário de inscrição com os seus dados. Os seguintes campos são de preenchimento obrigatório: Cargo, Nome do Candidato, Nº. do Documento de Identidade, Data de Nascimento, Sexo, Estado Civil,



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

COPISCA

ÁGUAS DE LINDÓIA - LINDÓIA - BERRA NEGRA - SOCORRO

Processo nº	001/07
Folha nº	007
Visto	

SELEÇÃO PÚBLICA nº 01/2007
EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO nº _01/2007

Grau de Instrução, Nº. de Filhos Menores de 18 anos, Endereço, Bairro, Cep, Município, e-mail. Após preencher todos os campos, deverá ler a declaração situada abaixo dos dados e marcar a caixa que se encontra após a declaração e, com isso, estará concordando com os termos da mesma. Depois deverá clicar na opção CONCORDO/ENVIAR.

4.2.1.9. Aparecerá na tela texto explicativo de como proceder o pagamento da taxa de inscrição.

4.2.1.10. Não será emitido boleto bancário.

4.2.1.11. Para a realização do pagamento da taxa de inscrição o candidato deverá realizar depósito BANCÁRIO IDENTIFICADO COM O NOME DO CANDIDATO junto ao caixa do Banco Bradesco ou Posto Bancário da importância referente à inscrição ao cargo de acordo com o item 1.1. deste Edital, em nome da ORHION Consultoria Ltda. efetuado no banco abaixo elencado até às 16 horas do dia 06/07/2007:

BRADESCO S.A.: 237

Agência: 0416- 2

Conta Corrente nº 19613- 4

4.2.1.12. As inscrições não pagas até a data prevista neste edital estarão automaticamente CANCELADAS.

4.2.1.13. O candidato inscrito pela Internet deverá apresentar, **NO DIA DA PROVA**, o documento de identificação oficial com foto original, cópia da ficha de inscrição preenchida no site e o comprovante de pagamento devidamente autenticado pelo banco. Caso não sejam apresentados os documentos, o candidato não poderá fazer a prova.

4.2.1.14. Não serão aceitos protocolos, cópias e outros documentos que não estejam de acordo com o item anterior.

4.2.1.15. Só será aceita a inscrição pela Internet mediante o pagamento realizado por intermédio de DEPÓSITO IDENTIFICADO. Somente após confirmação do recebimento pela instituição, as inscrições serão validadas.

4.2.1.16. A ORHION Consultoria Ltda. não se responsabiliza por solicitações de inscrições pela Internet NÃO RECEBIDAS, por quaisquer motivos, sejam de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e por procedimento indevido dos usuários.

4.2.1.17. Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o interessado deverá certificar-se de que preenche os requisitos exigidos neste Edital para a participação na Seleção Pública. Em nenhuma hipótese será admitida a inscrição condicional e nem haverá devolução da Taxa de Inscrição.

4.2.1.18. O candidato inscrito pela Internet deverá enviar, **se solicitado**, para efeito de comprovação, cópia do documento utilizado no ato da inscrição, para a Rua José Ermírio de Moraes, nº 80, Jardim Lindóia - Lindóia - SP CEP 13.950-000.

4.2.1.19. Importante: Os candidatos portadores de deficiências que optarem pela inscrição via Internet também deverão cumprir as exigências contidas no subitem 3 deste Edital.

4.3. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição.

4.4. Em hipótese alguma haverá devolução do valor correspondente à taxa de inscrição.

4.5. Todas as despesas decorrentes da participação na Seleção Pública, inclusive deslocamentos para os locais de inscrição e de realização das provas, serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.6. A correta interpretação do atendimento aos requisitos do cargo é de inteira responsabilidade do candidato.

4.7. Não será permitida a inscrição em mais de um cargo listado item "1.1" deste Edital.

4.8. Efetuada a inscrição, não será permitida alteração ou troca de cargo apontado na ficha de inscrição.

4.9. O candidato inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros de preenchimento do documento.

4.10. O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, no ato de inscrição, indicando claramente na Ficha de Inscrição quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior.

4.11. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CONISCA

ÁGUAS DE LINDÓIA - LINDÓIA - SERRA NEGRA - SOCORRO

Processo nº 001107
Folha nº 008
Visto**SELEÇÃO PÚBLICA nº 01/2007**
EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO nº 01/2007

4.12. O candidato que prestar qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado na prova e que o fato seja constatado posteriormente.

4.13. No momento da análise pela comissão, se ficar comprovado que o candidato não satisfaz as exigências deste Edital, será eliminado da Seleção Pública.

4.14. Encerrado o período de inscrição, será publicada uma única vez as inscrições deferidas e indeferidas, se houver no dia 13/07/2007 nos quadros de Aviso junto ao Posto de Inscrição no endereço indicado no item 4.1 deste Edital, no endereço eletrônico www.orhion.com.br e nos quadros de aviso e endereço eletrônico das Prefeituras de Água de Lindóia, Lindóia, Monte Alegre do Sul, Serra Negra e Socorro.

5. Das Provas

5.1. A Seleção Pública constará das seguintes provas para os respectivos empregos:

Empregos	Prova Objetiva			
	Português	Matemática	Específica	Títulos
Assistente Social, Dentista - Cirurgia Oral Menor, Dentista - Periodontia, Dentista - Prótese dentária, Dentista Pacientes especiais, Dentista - Endodontia, Dentista - Estomatologia Enfermeiro, Enfermeiro-Especialização Dependência Química, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Anestesiologista, Médico Cardiologista, Médico Clínico Geral, Médico Cirurgião Vascular, Médico Cirurgião Geral, Médico Dermatologista, Médico Endocrinologista, Médico Gastro Enterologista, Médico Ginecologista/Obstetra, Médico Neurologista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Ortopedista, Médico Pediatra, Médico Pneumologista, Médico Proctologista, Médico Psiquiatra, Médico Radiologista, Médico Urologista, Nutricionista, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional.	-	-	30	SIM
Auxiliar de limpeza, Auxiliar de serviços diversos, Auxiliar de escritório, Técnico de Enfermagem, Técnico de raios-X, Auxiliar de consultório dentário, Recepcionista.	10	10	10	NÃO

5.1.1. Por justo motivo, a critério do **CONISCA**, a realização de 1 (uma) ou mais provas da presente Seleção poderá ser adiada, devendo ser comunicado aos candidatos por novo Edital ou por comunicação direta as novas datas em que realizar-se-ão as provas.

5.2. Provas para os Empregos de Assistente Social, Dentista - Cirurgia Oral Menor, Dentista - Periodontia, Dentista - Prótese dentária, Dentista Pacientes especiais, Dentista - Endodontia, Dentista - Estomatologia Enfermeiro, Enfermeiro-Especialização Dependência Química, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Anestesiologista, Médico Cardiologista, Médico Clínico Geral, Médico Cirurgião Vascular, Médico Cirurgião Geral, Médico Dermatologista, Médico Endocrinologista, Médico Gastro Enterologista, Médico Ginecologista/Obstetra, Médico Neurologista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Ortopedista, Médico Pediatra, Médico Pneumologista, Médico Proctologista, Médico Psiquiatra, Médico Radiologista, Médico Urologista, Nutricionista, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional

5.2.1. Para os Empregos acima serão realizadas **PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO E PROVA DE TÍTULOS.**

A data, local e horário das provas serão divulgados no **Edital de Homologação das Inscrições** no dia 11/07/2007, nos quadros de Aviso junto ao Posto de Inscrição no endereço indicado no item 4.1 deste Edital, no endereço eletrônico www.orhion.com.br e nos quadros de aviso e endereço eletrônico das Prefeituras de Água de Lindóia, Lindóia, Monte Alegre do Sul, Serra Negra e Socorro.

5.2.1.1. A PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO será:

- De caráter Eliminatório e Classificatório;
- A Prova será composta de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada, sendo apenas uma correta;
- As questões versarão sobre o Conteúdo Programático, que se encontra especificado no Anexo II deste Edital;
- As questões serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo que as questões de 1 a 20 valerão 3 (três) pontos e as questões de 21 a 30 valerão 4 (quatro) pontos;
- Será considerado habilitado o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento);
- A Prova Objetiva terá duração de 3 (três) horas.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

conisca
ÁGUAS DE LINDÓIA - LINDÓIA - SERRA NEGRA - SOCORRO

SELEÇÃO PÚBLICA nº 01/2007
EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO nº _01/2007

Processo nº 001/07

Folha nº 009

Visto

5.2.2. - DA PROVA DE TÍTULOS

5.2.2.1. Os títulos deverão ser apresentados, na data, horário e local da realização da Prova Objetiva de Conhecimento Específico, em envelope aberto, para que sejam efetuadas as conferências dos documentos apresentados e lacradas na presença do candidato;

5.2.2.2. Somente será computada a pontuação dos títulos para os candidatos considerados habilitados na Prova Objetiva de Conhecimento Específico, isto é, os que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da Prova Objetiva de Conhecimento Específico, de acordo com o item 5.2.1.1 "e";

5.2.2.3. A Prova de Títulos valerá no máximo **10** (dez) pontos e **somente** serão avaliados títulos relacionados à disciplina, de acordo com os critérios constantes do Anexo III- Prova de Títulos

5.2.2.4. Para os cargos acima mencionados a nota final do candidato será a nota da Prova Objetiva, acrescida da pontuação dos Títulos.

5.2.3. CLASSIFICAÇÃO FINAL :

a) Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota obtida na Prova Objetiva de Conhecimento Específico acrescida da pontuação dos Títulos.

b) Na hipótese de igualdade de classificação, na Pontuação Final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que apresentar:

I) maior idade;

II) maior número de filhos dependentes.

c) Em atenção ao disposto no item 3.6, os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, em duas listas classificatórias, sendo uma geral e outra especial (portadores de necessidades especiais).

d) O Edital de Resultado Final será divulgado nos quadros de Aviso junto ao Posto de Inscrição no endereço indicado no item 4.1 deste Edital, no endereço eletrônico www.orhion.com.br e nos quadros de aviso e endereço eletrônico das Prefeituras de Água de Lindóia, Lindóia, Monte Alegre do Sul, Serra Negra e Socorro.

5.3. Provas para os Empregos de Auxiliar de limpeza, Auxiliar de serviços diversos, Auxiliar de escritório, Técnico de Enfermagem, Técnico de raios-X, Auxiliar de consultório dentário, Recepcionista.

5.4.1. Para os Empregos acima será realizada apenas **PROVA OBJETIVA DE PORTUGÊS, MATEMÁTICA E DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO.**

A data, local e horário das provas serão divulgados no edital de homologação das inscrições no dia 13/07/2007, nos quadros de Aviso junto ao Posto de Inscrição no endereço indicado no item 4.1 deste Edital, no endereço eletrônico www.orhion.com.br e nos quadros de aviso e endereço eletrônico das Prefeituras de Água de Lindóia, Lindóia, Monte Alegre do Sul, Serra Negra e Socorro.

5.4.1.1. A PROVA OBJETIVA DE PORTUGÊS MATEMÁTICA E DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO será:

a) De caráter Eliminatório e Classificatório;

b) A Prova será composta de 30 (trinta) questões, sendo 10 (dez) de Português, 10 (dez) de Matemática e 10 (dez) de Conhecimento Específico, as questões serão de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada, sendo apenas uma correta;

c) As questões versarão sobre o Conteúdo Programático, que se encontra especificado no Anexo II deste Edital;

d) As questões serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo que as 10 questões de Português e as 10 questões de Matemática valerão 3 (três) pontos cada uma e as 10 questões de Conhecimento Específico valerão o correspondente a 4 (quatro) pontos cada uma;

e) Será considerado habilitado o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento);

f) A Prova Objetiva terá duração de 3 (três) horas.

5.4.1.3. Classificação Final :

a) Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota obtida na Prova Objetiva

b) Na hipótese de igualdade de classificação, na Pontuação Final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que apresentar:

I) maior número de pontos na Prova de Conhecimento Específico;

II) maior idade;

III) maior número de filhos dependentes.

c) Em atenção ao disposto no item 3.6, os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, em duas listas classificatórias, sendo uma geral e outra especial (portadores de necessidades especiais).



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CONISCA

ÁGUAS DE LINDÓIA - LINDÓIA - SERRA NEGRA - SOCORRO

SELEÇÃO PÚBLICA nº 01/2007

EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO nº _01/2007

Processo nº	001/07
Folha nº	010
Visto	

d) O Edital de Resultado Final será divulgado nos quadros de Aviso junto ao Posto de Inscrição no endereço indicado no item 4.1 deste Edital, no endereço eletrônico www.orhion.com.br e nos quadros de aviso e endereço eletrônico das Prefeituras de Água de Lindóia, Lindóia, Monte Alegre do Sul, Serra Negra e Socorro.

5.5. Caso seja anulada alguma questão nas Provas Objetivas, será considerada como acerto para todos os candidatos.

5.6. Nas Provas Objetivas não serão computados as questões não assinaladas, as que contenham mais de uma resposta ou as rasuradas, ainda que inteligíveis.

5.7. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início.

5.8. Para a realização das provas, o candidato deverá portar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto No. 2 e borracha.

5.9. O ingresso do candidato na sala para a realização das provas somente será permitido mediante apresentação do comprovante de inscrição juntamente com o original de um dos documentos a seguir:

- Carteira de Identidade (RG);
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia).

5.10. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

5.11. A inviolabilidade das provas será comprovada no local de execução, no momento do rompimento do lacre dos envelopes, na presença dos candidatos.

5.12. No ato da realização da prova será fornecido o Caderno de Questões e também a Folha de Respostas, na qual o candidato deverá colocar o seu número de inscrição, assinar, datar e assinalar as respostas. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova levando qualquer um destes materiais. Ao terminar o preenchimento da Folha de Respostas, o candidato deverá entregá-la juntamente com o Caderno de Questões ao fiscal de sala.

5.13. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

5.14. Só será permitida a saída do candidato após 1 (uma) hora do início da Prova Objetiva.

5.15. Será eliminado da Seleção Pública o candidato que, por qualquer motivo, faltar às provas ou que, durante a sua realização, for surpreendido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, ou ainda que se utilizar de notas, livros, impressos ou estiver fazendo uso de qualquer dispositivo eletrônico (telefone celular, pagers, etc.).

5.16. Candidatos ausentes à realização das provas serão reprovados. Não serão admitidos candidatos retardatários. Não haverá segunda chamada para as provas, nem realização das mesmas fora da data, horário e local estabelecidos.

5.17. É proibido fumar nas salas de provas.

5.18. O candidato somente poderá sair do local da prova para ir ao banheiro se acompanhado por um segurança ou fiscal. Caso contrário, sua prova será considerada encerrada. O tempo despendido nessas saídas não será compensado com prorrogações de prazo.

5.19. Não será permitida vista de provas.

5.20. Será eliminado da Seleção Pública o candidato que tumultuar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos e agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas.

5.21. As salas de provas e os corredores serão fiscalizados por pessoas devidamente credenciadas, sendo vedado o ingresso de pessoas estranhas.

5.22. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela **ORHION Consultoria Ltda.** em comum acordo com o **CONISCA**.

6. Dos Recursos:

6.1. O prazo para interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis, improrrogáveis e contados a partir do dia seguinte à publicação do fato que lhe deu origem.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

conisca

ÁGUAS DE LINDÓIA - LINDÓIA - SERRA NEBRA - SOCORRO

Processo nº 001/07

Folha nº 011

Visto

SELEÇÃO PÚBLICA nº 01/2007
EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO nº _01/2007

6.2. Os recursos deverão ser expressos em termos convenientes, apontando as circunstâncias que os justifiquem, bem como indicar o nome do candidato, número de inscrição, documento de identidade (RG), nome do emprego a que estiver concorrendo, endereço, telefone para contato e assinatura e serão dirigidos à ORHION Consultoria.

6.3. O recurso deverá ser obrigatoriamente protocolado na sede do **CONISCA**.

6.4. Os resultados dos recursos serão divulgados por edital a ser afixado no Quadro de Aviso sede do **CONISCA** no prazo de 2 (dois) dias úteis.

6.5. Será indeferido o recurso interposto fora das formas e do prazo estipulado por este edital, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento.

6.6. Os recursos interpostos não terão efeito suspensivo.

7. Da Convocação para Contratação.

7.1. A aprovação na Seleção Pública não assegura ao candidato a contratação, mas esta, quando ocorrer, se dará na estrita conformidade da ordem de classificação, observada a conveniência administrativa do **CONISCA**.

7.2. O candidato deve estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do serviço militar.

7.3. Não registrar antecedentes criminais, achando-se em gozo de seus direitos civis e políticos.

7.4. Possuir aptidão física e mental, comprovada em exame realizado em órgão médico do **CONISCA** ou por ele indicado.

7.5. São condições para contratação:

- a) Ter sido aprovado e classificado na Seleção Pública;
- b) Para efeito de sua contratação, fica o candidato convocado, sujeito à aprovação em exame médico pré-admissional realizado pelo **CONISCA** e apresentação dos documentos que lhe forem exigidos.

7.6. Para a acessibilidade ao Emprego que exija esforço físico, deverá o candidato apresentar condições de capacidade e aptidão física.

7.7. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório e não caberá qualquer recurso, ficando assim eliminado da Seleção Pública o candidato inapto.

7.8. O candidato terá 5 (cinco) dias úteis a partir da sua convocação, para assinatura do contrato e início imediato, prazo este que poderá ser prorrogado mediante pedido expresso, devidamente justificado e autorizado. O não atendimento do prazo será considerado desistência por parte do candidato.

7.9. A não comprovação da documentação necessária e exigida para contratação eliminará o candidato da Seleção Pública, anulando-se todos os atos desde a inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

7.10. Será vedada a nomeação de ex-servidor do Poder Público, dispensado por justa causa ou em decorrência de inquérito administrativo.

7.11. Os candidatos serão admitidos por um período experimental de 90 (noventa) dias, período no qual serão avaliados o desempenho e adequação dos mesmos.

7.12. No caso do candidato convocado não aceitar ocupar a vaga, o mesmo deverá assinar o termo de desistência, assumindo as conseqüências advindas da sua manifestação de vontade.

8. Disposições Gerais:

8.1. O Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos a contar da data de publicação do Edital de Homologação Final que será divulgado nos quadros de Aviso junto ao Posto de Inscrição no endereço indicado no item 4.1 deste Edital, no endereço eletrônico www.orhion.com.br e nos quadros de aviso e endereço eletrônico das Prefeituras de Água de Lindóia, Lindóia, Monte Alegre do Sul, Serra Negra e Socorro.

8.2. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento dos mesmos, nem para a aceitação de documentos após as datas estabelecidas;

8.3. Será eliminado da Seleção Pública, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal, o candidato que:



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CONISCA

ÁGUAS DE LINDÓIA - LINDÓIA - SERRA NEGRA - SOCORRO

Processo nº 001/07

Folha nº 012

Visto

SELEÇÃO PÚBLICA nº 01/2007
EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO nº 01/2007

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
b) Agir com incorreção, violência, descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas e demais atividades, bem como outros candidatos ou mesmo, por qualquer razão causar tumulto;
c) For surpreendido utilizando-se de meios proibidos por este Edital;
d) For responsável por falsa identificação pessoal;
e) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa da Seleção Pública;
f) Não devolver integralmente o material recebido no ato da realização das provas.

8.4. Durante o prazo de validade da Seleção Pública, o candidato aprovado deverá manter seu endereço atualizado, por meio de correspondência dirigida ao **CONISCA**, para eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao **CONISCA** convocá-lo por falta da citada atualização.

8.5. Este Edital será publicado junto aos Postos de Inscrição nos endereços indicados no item 4.1 deste Edital e no endereço eletrônico www.orhion.com.br, nos jornais, em seu inteiro teor.

8.6. Por razões de ordem técnica e de segurança a ORHION CONSULTORIA Ltda. não fornecerá exemplar ou cópia do caderno de provas a candidatos, mesmo após o encerramento da Seleção Pública.

8.7. As provas e gabaritos, finda a Seleção Pública, ficarão sob a guarda do **CONISCA** por 5 anos e decorrido esse período serão incineradas.

8.8. Caberá ao Presidente do **CONISCA** a homologação desta Seleção Pública.

8.9. O **CONISCA** e a ORHION Consultoria Ltda. não se responsabilizam por quaisquer custos ou materiais didáticos referentes a presente Seleção Pública.

8.10. A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções pelos candidatos e no compromisso tácito de aceitação das condições da Seleção Pública, tais como aqui se acham estabelecidas.

9. CRONOGRAMA

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO	15/06/2007
DATAS DE INSCRIÇÃO	18/06 a 06/07
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS,	13/07/2007
REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS	22/07/2007
EDITAL DE RESULTADO FINAL	27/07/2007
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO	03/08/2007

TODAS AS PUBLICAÇÕES DA SELEÇÃO PÚBLICA 01/2007 serão realizadas nos quadros de Aviso junto ao Posto de Inscrição no endereço indicado no item 4.1 deste Edital, no endereço eletrônico www.orhion.com.br e nos quadros de aviso e endereço eletrônico das Prefeituras de Água de Lindóia, Lindóia, Monte Alegre do Sul, Serra Negra e Socorro.

Lindóia, 15 de junho de 2007

CONSORCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SAÚDE DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – CONISCA


Sr. José Mario de Faria
PRESIDENTE DO CONISCA